

JORGE MARTINS RIBEIRO

**O DIREITO DO HOMEM
A REJEITAR A PATERNIDADE
DE FILHO NASCIDO
CONTRA A SUA VONTADE.
A IGUALDADE NA DECISÃO
DE PROCRUAR**



Coimbra Editora

Título

O DIREITO DO HOMEM A REJEITAR A PATERNIDADE
DE FILHO NASCIDO CONTRA A SUA VONTADE.
A IGUALDADE NA DECISÃO DE PROCRUAR

1.ª Edição, Abril 2013 (Texto concluído em Janeiro de 2012)

Autor

JORGE MARTINS RIBEIRO

Editor



Coimbra Editora

Coimbra Editora, S.A.
Ladeira da Paula, 10
3040-574 Coimbra
Telef. (+351) 239 852 650
Fax (+351) 239 852 651
www.coimbraeditora.pt
editorial@coimbraeditora.pt

Execução gráfica

Coimbra Editora, S.A.
Ladeira da Paula, 10
3040-574 Coimbra

ISBN 978-972-32-2133-6

Depósito Legal n.º 358 081/2013

Biblioteca Nacional de Portugal – Catalogação na Publicação

RIBEIRO, Jorge Martins

O direito do homem a rejeitar a paternidade de
filho nascido contra a sua vontade : a igualdade
na decisão de procriar
ISBN 978-972-32-2133-6

CDU 342
347

ÍNDICE

	Págs.
AGRADECIMENTOS	5
RESUMO	7
ABSTRACT	9
ABREVIATURAS	11
INTRODUÇÃO	13

I

OS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE EM GERAL, DA IGUALDADE DE GÉNERO EM PARTICULAR E A PROMOÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA

1. O princípio da igualdade em geral.....	41
2. O princípio da igualdade de género em particular.....	50
3. A promoção da mulher na sociedade portuguesa.....	66

II

A IGUALDADE DE GÉNERO NO SEIO DA FAMÍLIA E NA DECISÃO DE PROCRÍAR

1. O posicionamento perante alguns conceitos	89
2. O estabelecimento da filiação e a imposição da paternidade.....	95
3. A tensão entre a paternidade biológica e a paternidade social.....	105
4. Alguns desafios aos conceitos tradicionais de paternidade e de maternidade.....	109
5. Em torno da biparentalidade: a monoparentalidade, a procriação medicamente assistida (P.M.A.) e a multiparentalidade.....	123
6. A autodeterminação parental da mulher.....	150
6.1. A consagração legal da interrupção voluntária da gravidez (I.V.G.) por mera opção.....	154
6.2. Análise de alguns dados relativos à I.V.G.	165
6.3. A I.V.G. por mera opção enquanto exercício de um direito subjectivo	170

	Págs.
7. O direito de autodeterminação parental enquanto direito de personalidade....	185
8. A (in)consequência da oposição do homem à I.V.G.	190
9. A evolução social e legislativa no paradigma da parentalidade e a questão da autodeterminação na paternidade	199

III

O DIREITO DO HOMEM À AUTODETERMINAÇÃO PARENTAL

1. A constatada desigualdade na decisão de procriar e a necessidade de mudança.....	211
2. O direito do homem a tratamento igual no que toca à autodeterminação parental	215
3. A rejeição da paternidade e a superação do invocável “conflito de interesses” entre o nascituro e o homem	224
4. Fundamentação e enquadramento da proposta de solução.....	238
4.1. Efeitos sociais e económicos da paternidade não desejada.....	238
4.2. A alteração da vontade em caso de recurso a técnicas de P.M.A. e algumas referências à jurisprudência internacional sobre o direito a não procriar e sobre o critério intencionalidade	244
4.3. Ao nível europeu	255
4.4. Ao nível constitucional.....	268
4.5. Dos princípios à realidade: as dificuldades da abordagem jurisprudencial na ausência de um específico regime substantivo	292
4.6. O imperativo de tutela.....	302
5. Esboço de um possível regime legal.....	313
5.1. Traços gerais	313
A) Destinatários	313
B) A comunicação da gravidez.....	314
C) O regime da declaração de rejeição ou tomada de conhecimento da gravidez	318
D) A conexão com outros institutos jurídicos.....	320
5.2. Vantagens apontáveis.....	322
5.3. Inconvenientes invocáveis.....	325
CONSIDERAÇÕES FINAIS	335
BIBLIOGRAFIA.....	343